



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2018 - GP

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDORES AO QUADRO DE PESSOAL
PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial nos autos dos Processos Judiciais impetrados contra a Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Reintegrar, os servidores abaixo relacionados, ao quadro de pessoal permanente do município de Curuçá.

Nº	NOME	CARGO	Nº DO PROCESSO JUDICIAL
01	Adriana Brito da Silva	Professor de séries iniciais	0000120-68.2013.8.14.0019
02	Anne Iacy Monteiro de Souza	Professor de séries iniciais	0000113-76.2013.8.14.0019
03	Carlos Benjamin de Melo	Professor de séries iniciais	0000306-91.2013.8.14.0019
04	Cleide Modesto e Modesto	Professor de séries iniciais	0000658-49.2013.8.14.0019
05	Elisandra da Conceição Matos	Professor de séries iniciais	0001819-94.2013.8.14.0019
06	Helen Cristina Santos Trindade	Professor de séries iniciais	0001599-96.2013.8.14.0019
07	Irani Moura Pinheiro	Professor de séries iniciais	0001857-09.2013.8.14.0019
08	Kátia Regina Silva de Lima	Professor de artes	0000075-64.2013.8.14.0019
09	Mauricio Elzo Ferreira de Souza	Vigia	0000074-79.2013.8.14.0019
10	Valdenilson Cardoso Furtado	Professor de séries iniciais	0000735-58.2013.8.14.0019
11	Wherlleson da Silva Galvão	Professor de séries iniciais	0000071-27.2013.8.14.0019

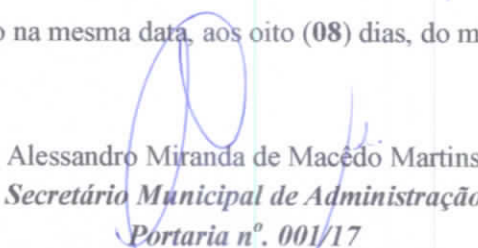
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos retroativos a partir de **05 de fevereiro de 2018**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos oito (08) dias, do mês de **fevereiro de 2018**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos oito (08) dias, do mês de **fevereiro de 2018**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32